



**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/21**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis, incluindo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculados aos serviços essenciais do Município de Rurópolis.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições Legais e,


**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Diretor do Departamento de Orçamento;

AUTORIZA a instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 13 de fevereiro de 2025.

  
**Silvio Neimar da Silva**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 008/2025